



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.430/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
APARECIDO MARQUES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e a Comunicação Interna
nº 162/2022 – ACESF;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**,
matrícula nº 775021, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.448-3 -SESP-
PR, e inscrito no CPF sob nº 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007,
pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, lotado na lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários,
Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância
às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/1992 e §2º do art. 25 da
Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 21 | julho | 20 22
DE Nº 12483
UMJARAMA 21 | 07 | 20 22
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS